

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA
Nº 643/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, Edif. Orion, Sala 909, Suzano, São Paulo- SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **PRIMEIRA PARCEIRA** e, de outro lado, **CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.541.147/0001-09, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 174, Centro, Suzano/SP, CEP 08.673-020, neste ato representado por seu representante legal a **Sra. Eli Moussa Chalouhi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.794.759-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 245.616.798-80, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2020 o Contrato parceria nº 643/2020, tendo como objeto deste Contrato de Parceria para Prestação de Serviço Especializado no Diagnóstico e Terapia, conforme especificações constantes na Proposta apresentada a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CNPJ

Através deste ato, convencionam as partes em alterar o CNPJ da **CONTRATANTE**, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

CNPJ: 11.344.038/0002-89.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato parceria nº 643/2020, por mais 06 (seis) meses, com início em 10 de setembro de 2021 até 09 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 09/09/2021 16:08:10 -03:00

Suzano/SP, 09 de setembro de 2021.

MUNDO DIGITAL
• CERTIFICAÇÃO DIGITAL •

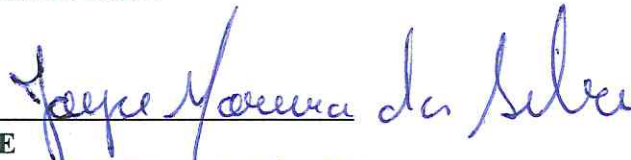
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CHALOUHI CLÍNICA MÉDICA
08.541.147/0001-09
Rua Nove de Julho, 394 - S 2
Jd. Sta Helena - Suzano - SP

TESTEMUNHAS:



NOME

CPF 267.092.768.80.

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CCRMV-HRCVYR-J56U5-MCFYV>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CCRMY-HRCVR-J56U5-MCFYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 09/09/2021 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
wfGpS46qawhfiiPR2h545bUIWESyTGleqwcFHsUIwXA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CCRMYY-HRCVR-J56U5-MCFYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

De: Bárbara Silva
Coordenadora do Núcleo de Promoção à Saúde

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual
Chalouhi Clínica Médica Limitada
CNPJ: 08.541.147/0001-09

Venho, por meio deste, solicitar o 1ª termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual por **06 meses**, com início em **10 de setembro de 2021**, referente ao Contrato de Parceria nº 643/2020, firmado entre a **Chalouhi Clínica Médica Limitada e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto, prestação de serviço especializado no diagnóstico e terapia vascular.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:
Bárbara Cristina Silva Cruz
CPF: 026.453.825-09
Data: 03/09/2021 11:44:14 -03:00

Atenciosamente,


MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Bárbara Silva
Coordenadora Núcleo de Promoção à Saúde



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LAVTX-4UVE9-HHCXG-ADMG9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Bárbara Cristina Silva Cruz (CPF 026.453.825-09) em 03/09/2021 11:44 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	barbarasilva@ints.org.br
Email verificado	
g3j0+JHplUByV5Nv3cPyCBTdf0my6xm6o5XJ/vYVIE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LAVTX-4UVE9-HHCXG-ADMG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ: 08.541.147/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:24 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **50CB.5730.D39C.7AA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.541.147/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060140118-09

Data e hora da emissão 15/06/2021 16:34:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA.
CPF / CNPJ: 08.541.147/0001-09

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000054223
Código Reduzido: 047555
Endereço: RUA NOVE DE JULHO 394 SALA 2 - JD. STA. HELENA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 16/08/2021 11:15:50

Válida até o dia: 15/10/2021

Código de controle da certidão: 0868D825E26EFEB649EB

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.541.147/0001-09

Razão Social: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA NOVE DE JULHO 394 SALA 2 / JARDIM SANTA HELENA / SUZANO /
SP / 08674-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

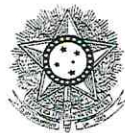
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082701460203881353

Informação obtida em 29/08/2021 21:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.541.147/0002-81

Certidão nº: 18800645/2021

Expedição: 15/06/2021, às 15:36:25

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.541.147/0002-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.